



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS

**Datas:** 8 e 9 de novembro de 2023

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omlton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

### OBJETIVOS DA 348ª REUNIÃO ORDINÁRIA:

1. Socializar e apreciar os itens do Expediente.
2. Conhecer, apreciar e deliberar acerca da atuação do CNS na resolução da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a participação social na saúde.
3. Apreciar e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.
4. Apreciar e deliberar acerca da implementação da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de assistência integral à pessoa diabética.
5. Conhecer e deliberar sobre a ocupação preta - o papel das mulheres negras na implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
6. Compartilhar e deliberar sobre a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, a 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde e a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
7. Debater e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento – COFIN.
8. Discutir e apreciar as questões relativas a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
9. Conhecer e deliberar sobre os encaminhamentos do Pleno, as demandas das Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnica, e definir o/a homenageado/a da Comenda Zilda Arns.

### MESA DE ABERTURA

*Coordenação:* conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS; e conselheira **Heliana Hemetério**, da Mesa Diretora do CNS

*Apresentação:* conselheiro **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, **Secretário Executivo do Ministério da Saúde**

Apresentação das ações do Ministério da Saúde em 2023

Para conhecimento. Não houve deliberação.

## **ITEM 1 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 348ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** a pauta da 348ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade.

## **ITEM 2 – EXPEDIENTE – Informes. Justificativa de ausências. Datas representativas para a saúde no mês de novembro. Relatório da Mesa Diretora.**

*Coordenação:* conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS. *Apresentação:* **Ana Carolina Dantas**, Secretária Executiva do CNS.

**INFORMES – 1)** Informe sobre as rodas temáticas de conversa do **Participa +: Formação para o Controle Social no SUS. Apresentação:** conselheira **Sueli Terezinha Goi**. Até aquele momento, foram realizadas 37 rodas temáticas de conversa e outras 20 estão agendadas. Outras podem ser inscritas até o final de novembro de 2023. **2)** Homenagem à Marta Almeida, conselheira nacional de saúde falecida em setembro de 2023. *Apresentação:* conselheiro **José Vanilson Torres da Silva**. Leitura de poema da autoria dele em homenagem a ela.

### **DATAS REPRESENTATIVAS PARA A SAÚDE NO MÊS DE NOVEMBRO.**

1º a 07/nov. Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal. 3/nov. - Dia Mundial da Saúde Única. 06/nov. - Dia da Malária nas Américas. 8/nov. - Dia do Radiologista. 10/nov. - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez. 10/nov. - Dia do Médico Intensivista. 12/nov. - Dia Mundial da Pneumonia. 14/nov. Dia Nacional e Mundial da Diabetes. 16/nov. - Dia Nacional dos Ostomizados. 16/nov. Dia Nacional de Atenção à Dislexia. 16/nov. Dia Mundial da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC. 17/nov. - Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. 17/nov. - Dia Internacional do Estudante. 17/nov. - Dia Mundial da Prematuridade. 17/nov. - Dia Nacional de Combate à Tuberculose. 18 a 24/nov. - Semana Mundial de Conscientização Sobre o Uso de Antimicrobianos. 18/nov. - Dia Nacional de Combate à Dengue. 19/nov. - Dia Mundial em Memória às Vítimas do Trânsito. 20/nov. - Dia da Proclamação dos Direitos da Criança pela ONU. 20/nov. - Dia do Biomédico. 20/nov. - Dia Nacional da Consciência Negra. 21/nov. - Dia Nacional da Homeopatia. 23/nov. - Dia Nacional do Enfrentamento ao Câncer Infantil. 25/nov. - Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher. 25/nov. - Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue. 25/nov. - Dia Internacional contra a Exploração da Mulher. 27/nov. - Dia Nacional de Combate ao Câncer. 27/nov. - Dia Nacional de Luta Contra o Câncer de Mama.

**RELATÓRIO DA MESA DIRETORA DO CNS** – atividades do final de outubro a início de novembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS** – não apresentada.

## **ITEM 3 – ATUAÇÃO DO CNS NA RESOLUÇÃO DA OMS SOBRE A**

## **PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SAÚDE**

*Apresentação:* **Alexandre Peña Ghisleni**, Embaixador Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais – AISA/MS; e **Paulo César Carbonari**, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Brasil

*Coordenação:* conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS; e conselheira **Madalena Margarida da Silva Teixeira**

**Deliberação:** o Plenário aprovou, por unanimidade, as propostas apresentadas durante o debate desta pauta e definiu prazo para que as entidades e os movimentos que compõem o Conselho apresentem contribuições coletivas à Resolução: até o dia 14 de novembro de 2023, terça-feira. Essas sugestões serão compiladas e encaminhadas oficialmente ao Ministério da Saúde, para envio ao Ministério das Relações Exteriores.

Entre as propostas apresentadas durante o debate, destacam-se: estimular o debate da Resolução no âmbito das entidades e movimentos que compõem o CNS; mobilizar entidades e movimentos que compõem o CNS a participar da consulta pública sobre a Resolução da OMS, que ocorrerá no final do mês de novembro de 2023; manter a articulação com entidades, movimentos, sindicatos para potencializar a presença de quem atua na participação social na Assembleia da OMS em 2024 (verificar a possibilidade de realizar evento paralelo).

## **ITEM 4 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO - CIRHRT**

*Apresentação:* conselheira **Francisca Valda da Silva**, coordenadora da CIRHRT e integrante da Mesa Diretora do CNS

*Coordenação:* conselheira **Heliana Neves Hemetério dos Santos**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** aprovados, por unanimidade, os dezenove processos apresentados pela CIRHRT/CNS, sendo dezesseis insatisfatórios e três satisfatórios com recomendações.

## **ITEM 5 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO DO DIABETES E DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À PESSOA DIABÉTICA**

*Apresentação:* **Jéssica Procópio de Quadros**, Técnica do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde - CGCOC/DEPPROS/SAPS; **Luiz Carlos Medeiros de Paula**, membro da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias – CIASPP/CNS; e **Paulo Henrique de Avila Morales**, Diretor Médico do Instituto da Visão – IPEPO

*Coordenação:* conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Madalena Margarida da Silva Teixeira**, da Mesa Diretora do CNS

**Encaminhamento:** as contribuições apresentadas durante o debate foram acolhidas pela coordenação da mesa e serão levadas à Mesa Diretora do CNS para debate e devidos encaminhamentos.

Entre as propostas, destacam-se as seguintes: sugerir ao Ministério da Saúde a revisão dos protocolos para garantir assistência integral à pessoa com diabetes (atendimento digno e necessário); ampliar o acesso a consultas e exames e disponibilizar informações para garantir diagnóstico

precoce do diabetes e evitar complicações decorrentes da doença; ampliar ainda mais a divulgação de informações sobre o tema, com envolvimento/atuação das entidades e movimentos nas suas bases; e ampliar o cuidado e o diagnóstico do diabetes e outras doenças crônicas e negligenciadas.

## **ITEM 6 – OCUPAÇÃO PRETA - O PAPEL DAS MULHERES NEGRAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA**

*Apresentação:* **Cláudia Araújo de Lima**, Consultora Técnica na Coordenação-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde - CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS; **Sônia Cleide Ferreira**, Fundadora do Grupo Mulheres Negras Malunga; conselheira **Altamira Simões dos Santos de Sousa**, representante da Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS *Coordenação:* conselheira **Ana Lúcia Marçal Paduello**; e conselheira **Heliana Neves Hemetério dos Santos**

Não houve deliberação neste ponto, mas foi sinalizada a importância de dar continuidade ao debate desta temática, com enfrentamento ao racismo.

## **ITEM 7 – CONFERÊNCIAS - 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena. 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.**

*Coordenação:* conselheiro **Fernando Zasso Pigatto**, Presidente do CNS; e conselheira **Francisca Valda da Silva**, da Mesa Diretora do CNS

### **5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - 5ª CNSM**

*Apresentação:* conselheira **Marisa Helena Alves**, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM/CNS; e **Sônia Barros**, diretora do Departamento de Saúde Mental - DESME/SAES/MS

**Deliberação:** aprovados, por unanimidade, os ajustes no Regulamento da Etapa Nacional da 5ª CNSM, são eles: inclusão das deliberações das conferências livres; inclusão do nome da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental – Domingos Sávio; adequação de todas as datas para o período de 11 a 14 de dezembro de 2023; adequação do número de Grupos de Trabalho para 18; e inclusão de espaço de acessibilidade. Além disso, foi aprovada mudança sobre o custeio das passagens dos delegados indicados por entidades: essas despesas serão custeadas pela Conferência e não mais pelos indicados.

### **6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena – 6ª CNSI**

*Apresentação:* **Lucinha Tremembé**, Coordenadora-geral de Participação e Controle Social da Saúde Indígena - SESAI/MS; e conselheiro **Luiz Carlos Ferreira Penha**, coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena – CISI/CNS

**Deliberação:** aprovada a Resolução que apresenta o Relatório da 6ª CNSI.

#### **4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – 4ª CNGTES**

*Apresentação:* **Bruno Guimarães de Almeida**, diretor do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde - DEGERTS/SGTES; e conselheira **Francisca Valda da Silva**, coordenadora da CIRHRT; e **Isabela Cardoso de Matos**, Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a Resolução que convoca a 4ª CNGTES, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”. Esta Conferência será realizada nas seguintes etapas: I – Etapa Municipal/Regional: fevereiro, março e abril /2024. II – Etapa Estadual/Distrital - maio e junho/2024. III – Conferências Nacionais Livres - até o final da Etapa Estadual/Distrital; e IV – Etapa Nacional - de 19 a 22 de novembro de 2024.

#### **5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT**

*Apresentação:* **Ethel Leonor Noia Maciel**, Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente – SVSA/MS; e conselheira **Madalena Margarida da Silva Teixeira**, coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CISTT/CNS

**Deliberação:** o Pleno aprovou, por unanimidade, a convocação da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O texto da resolução que convoca a Conferência, com detalhamento da data da etapa nacional, eixos temáticos, calendário das etapas e outros aspectos, foi apreciado no último item da pauta, porque necessitou de ajuste.

#### **ITEM 8 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COFIN - Análise do 2º RQPC 2023 - Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas 2023 MS. Apreciação do Plano Plurianual (PPA) no âmbito do Ministério da Saúde, 2024-2027 (versão final)**

*Apresentação:* conselheiro **André Luiz de Oliveira**, Coordenador da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN/CNS; **Francisco Funcia**, assessor da COFIN/CNS; e **João Carlos**, representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MS

*Coordenação:* conselheira **Madalena Margarida da Silva Teixeira**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Ana Lúcia Marçal Paduello**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** aprovada, por maioria, uma abstenção com declaração de voto, a recomendação ao Exmo. Sr. Presidente da República para adoção de medidas corretivas urgentes até o final do exercício de 2023, que promovam a execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde para a implementação de ações e serviços públicos de saúde para cumprir as diretrizes para o estabelecimento das prioridades para 2023 aprovadas pela Resolução nº. 671/2023.

A apreciação do Plano Plurianual (PPA) no âmbito do Ministério da Saúde, 2024-2027, será feita na próxima reunião do CNS.

**ITEM 9 – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP - Eleição para Coordenação da CONEP - Mandato: 2023-2026. Projeto de Lei nº. 7082/2017**

*Apresentação:* conselheiro **Dirceu Bartolomeu Greco**, representante da Sociedade Brasileira de Bioética – SBB; **Laís Alves de Souza Bonilha**, coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS; **Patrícia Couto**, Coordenadora Geral de Evidências em Saúde - CGEvi/DECIT/SCTIE/MS; e **Ana Pimentel**, deputada federal

*Coordenação:* conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Ana Lúcia Marçal da Paduello**, Mesa Diretora do CNS e coordenadora adjunta da CONEP/CNS

**Eleição para Coordenação da CONEP - Mandato: 2023-2026**

**Deliberação:** aprovada a Resolução que dispõe sobre a renovação parcial do quadro de membros titulares e suplentes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde, para o mandato 2024-2027.

**Projeto de Lei nº. 7.082/2017**

**Deliberação:** a coordenação da mesa acolheu as propostas apresentadas durante o debate e as levará para debate na reunião da Mesa Diretora do CNS, para os devidos encaminhamentos, a saber: agendar reunião de trabalho do CNS (representantes dos segmentos que compõem o Conselho e Mesa Diretora do CNS) com a Frente Parlamentar em Defesa do SUS para mapear Projetos de Lei e Propostas de Emendas Constitucionais problemáticas, a fim de prevenir futuras ameaças e levantar iniciativas positivas; realizar movimento no Congresso Nacional contra o Projeto; e incentivar entidades e movimentos a reforçarem as ações contra o Projeto.

**ITEM 10 – ENCAMINHAMENTOS DO PLENO - Documentos editados *ad referendum*. Comissões Intersectoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas. Comenda Zilda Arns**

*Coordenação:* conselheira **Francisca Valda da Silva**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Madalena Margarida da Silva Teixeira**, da Mesa Diretora do CNS

**Comissões Intersectoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas.**

1) Resolução nº 000, de 9 de novembro de 2023. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Albinismo.

**Deliberação:** a Resolução foi aprovada por unanimidade.

2) Recomendação nº xxx, de xx de xxxx de 2023. Recomenda ações de serviços e retomada de uma agenda de fortalecimento da Política Nacional de Saúde Bucal, com vistas a alcançar as necessidades da população, conforme previsão constitucional. O documento recomenda: Ao Ministério da Saúde: I - Promover a inserção de novas tecnologias (equipamentos,

insumos, instrumentais e etc.) na atenção à saúde bucal do SUS, visando atualizar os avanços tecnológicos; II - Readequar as Portarias que regem o funcionamento dos Centros de Especialidades Odontológicas de forma que permitam a ampliação e qualificação da assistência especializada na média e alta complexidade; III - Ampliar as equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica; IV - Ampliar o financiamento da Saúde Bucal; V - Incluir equipes de saúde bucal em todas as UPAs do país; VI - Rever a organização administrativa do Ministério da Saúde, tendo em vista que a Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB), vincula-se formalmente e está subordinada administrativamente ao órgão incumbido apenas da atenção primária ou atenção básica, mas não da área hospitalar. Para que a Rede de Atenção à Saúde Bucal possa se tornar concreta a organização administrativa do Ministério da Saúde deve ser organizada segundo as redes de atenção e não segundo níveis de atenção. Essa forma de organização favorece a fragmentação de ações que precisam estar integradas não apenas no âmbito territorial, mas também institucional, tornando possível constituir uma rede de atenção à saúde bucal que cumpra a sua missão no SUS; VII - Criar painel de indicadores de saúde bucal para monitoramento e avaliação do serviço assistencial ofertado à população que seja público e transparente. À Presidência da República: sanção do PL 6836/2017, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de explicitar a saúde bucal na lei do SUS (Lei 8.080/1990) e reforçá-la como um componente imprescindível da política de Estado em todos os níveis de governo. Ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass): I - Ampliação do financiamento da Saúde Bucal; II - Incluir equipes de saúde bucal em todas as UPAs do país; III - Coordenar o planejamento, a programação e a organização de redes regionalizadas e hierarquizadas de cuidados assistenciais de saúde bucal nos estados. Aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde: Que as Conferências Livres e as etapas municipais, estaduais e do Distrito Federal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, realizem o debate sobre a Política Nacional de Saúde Bucal e avaliem a necessidade premente de realização da IV Conferência Nacional de Saúde Bucal.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por unanimidade.

**3) Recomendação nº 17, de 26 de outubro de 2023. *Ad referendum.*** Recomenda ao STF a rejeição de quaisquer proposições que resultem ou possibilitem a redução ou a isenção fiscal e tributárias a agrotóxicos. O documento recomenda: Recomenda ad referendum do Pleno do Conselho Nacional de Saúde Aos (Às) Ministros (as) do Supremo Tribunal Federal: Que rejeitem quaisquer proposições que resultem ou possibilitem a redução ou a isenção fiscal e tributária a agrotóxicos, uma vez que estamos diante de perigos graves de saúde pública devido à exposição a essas substâncias nocivas, indo de encontro ao direito à alimentação saudável (inclusive ao acesso à água potável), à saúde de agricultoras e agricultores e ao equilíbrio da fauna e flora, acarretando riscos à saúde humana e ao meio ambiente, comprometendo até mesmo a saúde e a sobrevivência das futuras gerações.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por unanimidade.

4) Recomendação de questões relativas ao papel dos Conselhos de Saúde no âmbito da estratégia do Novo PAC Saúde. O documento recomenda ao Ministério da Saúde: I - Que considere a deliberação do Conselho de Saúde, como condição para aprovação e repasse dos recursos referentes aos investimentos do Novo PAC Saúde, abrangendo todas as modalidades, considerando o que segue. II - Que os investimentos para modalidades de financiamento de unidades e serviços de abrangência municipal tenha sua proposição submetida ao Conselho Municipal de Saúde correspondente, devendo ser exigida a resolução do Conselho Municipal de Saúde. III - Que os investimentos para Modalidades de financiamento de unidades e serviços de abrangência regional sejam submetidos ao Conselho Estadual e ao Conselho Municipal do município onde será instalada a unidade, portanto deve ser exigida a resolução do Conselho Estadual de Saúde (CES) e/ou a resolução do Conselho Municipal de Saúde do município em que a unidade e/ou serviço será instalada. IV - Que os investimentos para modalidades de financiamento de unidades e serviços de abrangência estadual sejam submetidas ao Conselho Estadual de Saúde (CES), portanto, deve ser exigida a resolução do respectivo CES. V - Que a inscrição e aprovação da proposta somente seja homologada em conformidade com a resolução do conselho de saúde pertinente.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por maioria. Uma abstenção com declaração de voto.

5) Resolução nº 000, de 09 de novembro de 2023. Dispõe sobre a composição de Comissão Apuratória de denúncias e indícios de irregularidade no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Resolve *ad referendum* do Pleno do Conselho Nacional de Saúde: Art. 1º Instaurar procedimento apuratório, nos termos da Resolução CNS nº 658, de 26 de julho de 2021, com vistas a apurar denúncias e indícios de irregularidade no âmbito do CNS. Art. 2º Aprovar a composição da Comissão de Apuração de denúncias e indícios de irregularidade, nos termos do art. 12 da Resolução CNS nº 658, de 26 de julho de 2021. Art. 3º A Comissão de Apuração, conforme previsto na Resolução CNS nº 658, de 26 de julho de 2021, tem a função de instruir o processo de apuração ora instaurado, organizar os seus trabalhos e apresentar um Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, admitida a sua prorrogação, uma única vez, por igual período. Parágrafo único. Com a entrega do Relatório Final para a Mesa Diretora, nos termos do art. 19 da Resolução CNS nº 658/2021, a Comissão de Apuração tornar-se-á extinta. Art. 4º A Comissão de Apuração de denúncias e indícios de irregularidade será composta por: I - João Pedro Santos da Silva, representante do segmento dos usuários; II - Regina Célia de Oliveira Bueno, representante do segmento dos usuários; III - Veridiana Ribeiro da Silva, representante do segmento de profissionais de saúde; IV - Paulo Roberto Alves Guimarães, representante do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde.

**Deliberação:** a resolução foi aprovada, por unanimidade, com um acréscimo ao texto.

6) Resolução nº xxx, de xx de novembro de 2023. Resolve: Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª

CNSTT), que tem por tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”. Art. 2º A 5ª CNSTT terá os seguintes eixos: I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social. Art. 3º As etapas da conferência seguirão o seguinte cronograma: I - Etapa Regional e/ou Macrorregional: 01 de janeiro a 30 de novembro de 2024; II - Etapa Estadual e Distrital: até 30 de junho de 2024; IV - Conferências Livres: até 30 de abril de 2025; e V - Etapa Nacional: 08 a 11 de julho de 2025.

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a resolução.

## **Indicações do Conselho Nacional de Saúde**

### **1) Indicação para o Conselho Consultivo do INCA**

*Indicações:* conselheira **Myrian Coelho Cunha**; e conselheira **Melissa do Amaral Ribeiro**.

**2) Indicação para Grupo de Trabalho para debater o papel da Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde.** A criação do GT foi aprovada na 347ª Reunião Ordinária do CNS.

*Indicações (referendar):* conselheiro **Rodrigo Lacerda** - representação dos gestores/prestadores; conselheira **Sueli Goi Barrios** – representação de trabalhadores da saúde; e conselheiras **Ana Lúcia Paduello** e **Cleonice Caetano** – representação de usuários.

**Deliberação:** aprovadas as indicações por unanimidade.

## **COMENDA ZILDA ARNS**

A Comenda Zilda Arns tem por finalidade reconhecer o mérito do trabalho de pessoas que tenham se dedicado ao processo de desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e da garantia do direito humano à saúde.

**Deliberação:** o Pleno decidiu, por unanimidade, dedicar a Comenda Zilda Arns para Marta Carmelita Bezerra de Almeida (“Martinha”), conselheira nacional de saúde que faleceu no último mês de setembro. As demais pessoas indicadas receberão documento de reconhecimento.